

RESOLUÇÃO 0016/2005 de 29 DE SETEMBRO DE 2005

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por deliberação unânime de seus membros em sessão hoje realizada, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 0016/2005

CONSIDERANDO a Lei Nº 6.480 de 13 de Setembro de 2002 que em seu art. 151 desmembrou a Corregedoria Geral de Justiça, para efeito de Jurisdição, em Corregedoria Geral para as Comarcas da Região Metropolitana de Belém e Corregedoria Geral para as Comarcas do Interior,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a estrutura da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional deste Estado à Legislação supra referida,

Art. 1º – O Artigo 5º parágrafo 1º da Resolução Nº 003/2001 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 1º – A Comissão será presidida pelo (a) Corregedor(a) de Justiça da Região Metropolitana de Belém, membro nato da CEJAI e a Vice - Presidência pelo (a) Desembargador(a) mais antigo dentre seus integrantes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, PRESIDENTE

DES^a. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Vice-Presidente

DES^a. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém

DES^a. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado

DES^a. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

DES^a. SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE

DES. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA

DES^a. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

DES^a. THEREZINHA MARTINS FONSECA

DES. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

DES^a. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

DES. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

DES^a. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

DES. RAIMUNDO HOLLANDA REIS

DES^a. MARIA RITA LIMA XAVIER

DES. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD